



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE LEI Nº 5.940, DE 2009

Cria o Fundo Social - FS, e dá outras providências.

#### EMENDA DE PLENÁRIO (do Deputado William Woo)

O art. 1º do Projeto de Lei nº 5.940/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado o Fundo Social - FS, de natureza contábil e financeira, vinculado à Presidência da República, com a finalidade de constituir fonte regular de recursos para a realização de projetos e programas nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, **da segurança pública**, da ciência e tecnologia e da sustentabilidade ambiental.

Art. 2º O FS tem por objetivos:

II - oferecer fonte regular de recursos para o desenvolvimento social, na forma de projetos e programas nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, **da segurança pública**, da ciência e tecnologia e da sustentabilidade ambiental; “

#### JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o Poder Executivo, a aplicação dos recursos do Fundo Social - cuja fonte são as receitas oriundas das atividades petrolíferas na área do pré-sal - será destinada à realização de projetos e programas em diversas áreas: combate à pobreza, desenvolvimento da educação, da cultura, da ciência e tecnologia e da sustentabilidade ambiental.

Todos eles, prioritários para o crescimento de um país mais justo e para uma conquista significativa na qualidade de vida dos cidadãos.

No entanto, acreditamos que deva ser incluída nesse rol a área de segurança pública. Não é de hoje que está comprovada a necessidade de se



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

investir na segurança, diante da avalanche de episódios de violência urbana, o principal problema que aflige à família brasileira.

O aumento da violência nos médios e grandes centros urbanos também é uma responsabilidade da sociedade, por mais que esta não aceite este fato. A criminalidade, em um primeiro momento, pode até ser enfrentada com o emprego da força policial, mas esta não é e nunca foi a solução final para esse problema. Nas ruas brasileiras existe, atualmente, uma guerra urbana, onde muitos saem para o trabalho diário, mas não sabem se irão retornar para o lar e para as suas famílias. A prática de homicídios, roubos, seqüestros, rebeliões, não é mais um fato isolado que possa motivar alguma surpresa quando apresentado nos noticiários.

Neste sentido, a presente emenda visa incluir o desenvolvimento da segurança pública como um dos beneficiários do Fundo Social, motivo pelo qual estamos propondo a presente emenda e pelo que pedimos o apoio dos demais pares.

Sala de Sessões, em        de        de 2009.

**Deputado WILLIAM WOO**  
**(PSDB/SP)**